



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CGMP Nº 18/2011.

Altera Cronograma estabelecido e consolidado na PORTARIA CGMP nº 10/2011 para realização de Inspeções e Correições Ordinárias e Extraordinárias relativamente ao 2º semestre do exercício de 2011 e dá outras providências.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas no art. 178, inciso III da Lei Complementar nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no artigo 5º, inciso IX do RICGMP (Res. CSMP nº 01/2007) e, ainda, atendendo o que dispõe a Resolução nº 43/2009 do CNMP e o art. 3º da Portaria CGMP nº 01/2011 de 25/01/2011, e,

Considerando o teor do Ofício nº 050/2011 oriundo da Promotoria de Justiça Cumulativa de Uiraúna,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Cronograma das Inspeções /2011 / 2º Semestre relativamente à Inspeção a ser realizada na Promotoria de Justiça Cumulativa de **Uiraúna**, prevista para o dia 20/10/2011, em razão da impossibilidade justificada do comparecimento da Promotoria de Justiça DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA.

Art. 2º – Adiar a Inspeção referida no artigo anterior para o próximo exercício de 2012, em data a ser definida no respectivo Cronograma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de outubro de 2011

ALCIDES ORLANDO DE MOURA JANSEN
Corregedor-Geral do Ministério Público

